



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Educação

Conselho Estadual de Educação - Plenário

Parecer nº 54/SEE/CEE - PLENÁRIO/2020

PROCESSO Nº 1260.01.0091961/2019-47

RELATORA: Maria da Glória Ferreira Giudice

APROVADO EM 20.02.2020

Renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Domitila Valadares, no município de Papagaios.

Histórico

Em 11.02.2020, foi recebido neste Conselho, o referido processo, encaminhado por meio do Ofício SEE/DGAE - ATENDIMENTO ESCOLAR nº 28/2020, de 16.01.2020, assinado, eletronicamente, por Ana Luisa Silva Falcão, Superintendente de Organização Escolar e Informações Educacionais.

No mesmo dia, foi remetido à Superintendência Técnica, para estudo preliminar e, em 20.02.2020, a esta Câmara do Ensino Fundamental, para relato.

Mérito

Trata-se de pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelo referido estabelecimento de ensino, assinado pelo Prefeito Municipal de Papagaios, protocolado, na SRE de Sete Lagoas, em 04.7.2019, portanto, em tempo hábil.

A Escola Municipal Domitila Valadares está localizada na Rua Sete Lagoas, 100, Bairro Nossa Senhora Aparecida, no município de Papagaios, e contava com um total de 166 alunos, matriculados e frequentes, no Ensino Fundamental (anos iniciais), no ano de 2019.

A autorização de funcionamento foi concedida pela Portaria SEE nº 352/2009, publicada no "MG" de 21.3.2009, e o reconhecimento, pela Portaria SEE nº 1141/2014, publicada no "MG" de 06.9.2014, ambos pelo prazo de 05 (cinco) anos.

As peças que instruem o pedido revelam o atendimento satisfatório das exigências enumeradas na Resolução CEE nº 449/2002.

Em relatório de verificação *in loco*, elaborado, em 16.12.2019, as inspetoras escolares Helena Berenice de Assis Rocha e Deusangela dos Santos Gonzaga, com a anuência do Diretor da SRE de Sete Lagoas, Cláudio Renato Souza Abreu, manifestam-se favoráveis ao pleito.

Conclusão

Considerando que o processo se encontra devidamente instruído, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Domitila Valadares, situada na Rua Sete Lagoas, 100, Bairro Nossa Senhora Aparecida, no município de Papagaios, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 20 de fevereiro de 2020.

Maria da Glória Ferreira Giudice - Relatora



Documento assinado eletronicamente por **Helvio de Avelar Teixeira, Presidente(a)**, em 02/03/2020, às 19:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11889925** e o código CRC **7826B10B**.

Referência: Processo nº 1260.01.0091961/2019-47

SEI nº 11889925